



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.348 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 311.924,00 (trezentos e onze mil novecentos e vinte e quatro reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008. Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.91.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500,00
C/RPPS	
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
2.041. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	145.100,00
PESSOA JURÍDICA	
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.72.39.00.00.1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	124.000,00
PESSOA JURÍDICA	
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.324,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de arrecadação da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 145.100,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cem reais); excesso de arrecadação fonte 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008. Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DESAÚDE	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	21.000,00
PESSOAL CIVIL	
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00.00.1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	68.000,00
PESSOA JURÍDICA	
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.324,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018, 75^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2018
FONTE 1000
DECRETO 8.348

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2017 ATÉ 30/11/2017	22.032.740,81
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 30/11/2018	24.626.095,22
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017	2.683.055,19
ORÇAMENTO ATUAL	26.859.320,00
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2018 a 30/11/2018	24.626.095,22
Receita Ajustada período de 01/01/2017 a 30/11/2017	22.032.740,81
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2018/RECEITA 2017)	1,12
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita novembro a dezembro X a Taxa de Incremento	2.998.863,06
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A NOVEMBRO 2018	24.626.095,22
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO 2018	2.998.863,06
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	27.624.958,28
RECEITA PREVISTA 2018 - FONTE 1000	765.638,28
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	765.638,28
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	27.624.958,28
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2016	
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	765.638,28
DECRETO 8318/2018	117.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	648.638,28